



TERMO DE REFERÊNCIA 028/2019

1. OBJETIVO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades das unidades socioassistenciais Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Instituição de Acolhimento Abrigo Municipal “Criança Feliz”.

2. JUSTIFICATIVA:

Aquisição de aparelhos de ar condicionado faz-se necessária para atender as necessidades Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Instituição de Acolhimento Abrigo Municipal “Criança Feliz” do Município de Sooretama tendo em vista as altas temperaturas enfrentadas na região.

Os aparelhos de ar condicionado serão instalados nas respectivas unidades tendo como objetivo proporcionar ao ambiente uma temperatura confortável para a realização dos trabalhos diários bem como para o atendimento do público.

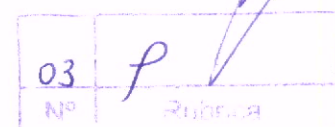
3. OBJETO:

3.1. Descrição do Objeto:

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a contratação de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades das unidades socioassistenciais Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Instituição de Acolhimento Abrigo Municipal “Criança Feliz” do Município de Sooretama:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade Sócioassistencial que irá atender
01	Ar condicionado Split PISO/TETO 36.000 btus. Alimentação: 220 volts; Potência de Refrigeração 3650 W; Ciclo Frio; Vazão de ar (m ³ /h) 1600m ³ /h; Tipo de condensador Vertical; Tipo de Compressor: Rotativo; Fase Monofásico. Classificação Energética A. Cor branca.	01 unidade	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br





Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



02	Ar condicionado Split Hi-Wall 12.000 btus Frio 220 volts. Classificação Energética Inmetro A; Tipo de Compressor: Rotativo; Material de Composição metal e plástico. Cor Branca.	01 unidade	Abrigo Municipal "Criança Feliz"
03	Ar condicionado Split Hi-Wall 12.000 btus Frio 220 volts. Classificação Energética Inmetro A; Tipo de Compressor: Rotativo; Material de Composição metal e plástico. Cor Branca.	01 unidade	CRAS

- 3.2. **Garantia:** O fornecedor ficará obrigado a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou decorrente de fabricação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

4. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Menor preço por item.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação para fins de contratação e comprovação da qualificação técnica:

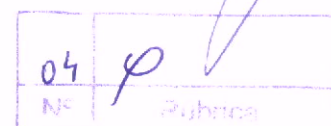
5.2. Um ou mais atestado(s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto especificado neste termo.

5.3. Para fim de contratação os interessados devem estar em dia com os recolhimentos fiscais do Município, Estado e com a União, INSS, FGTS, CNDT apresentando a documentação solicitada para comprovação de quitação de todos os encargos, no momento oportuno.

5.4. Comprovante de inscrição fornecido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores de qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade.

6. DA ADJUICAÇÃO:

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br





Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



O julgamento das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO POR ITEM, sendo declarada vencedora a Licitante que apresentar o Menor Preço e que atender a todos os requisitos e exigências contidas no edital e seus anexos.

7. DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização do fornecimento do objeto será exercida por servidor nomeado pelo Contratante, conforme previsto nos artigos 67 e 73, ambos da Lei nº 8.666/93;

Ao Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os itens fornecidos em desacordo com o estabelecido;

A fiscalização exercida pelo Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução dos itens deste Termo de Referência.

8. FORNECIMENTO:

Os produtos solicitados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a solicitação de fornecimento estando os mesmos em excelente condição e embalados de forma correta.

9. CONDIÇÕES DE ENTREGA: A Empresa vencedora obrigará-se a entregar os produtos estritamente de acordo com as disposições constantes neste termo de referência, sendo que, o transporte deverá ser em veículo apropriado visando a integridade dos produtos.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO:

O Local de entrega será na sede da SEMTAC, localizada na Rua Henrique Alves Paixão, s/nº, Centro, Sooretama/ES. CEP 29.927-000.

11. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente indicada pela empresa vencedora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da documentação fiscal, com a indicação do número da conta corrente, devidamente atestada.

12. PRAZO DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, com início a contar do recebimento, pela CONTRATADA, da autorização de serviços, após a emissão da Nota de Empenho de Despesas.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações do Contratante:

1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações deste Termo;

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

05	P
Nº	ÁRBITRO



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



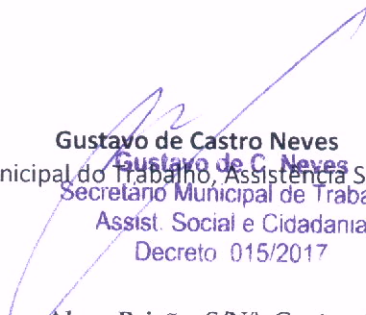
- 1.11. Responsabilizar-se por quais quer acidentes de que venham a serem vítimas os seus colaboradores em serviço, cumprindo todas as suas obrigações quanto às leis trabalhistas e previdenciárias e lhes assegurando as demais exigências para o exercício das atividades;
- 1.12. Cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste Termo.
- 1.13. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O pagamento deverá ser utilizado utilizando recursos da ficha conforme abaixo:

Unidade	Dotação Orçamentária
SCFV	009 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania 001 – Fundo Municipal de Assistência Social 009001.0824400292.089 – Aparelhamento das Instalações Físicas do CRAS 44905200000 – Equipamento e Material Permanente
CRAS	009 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania 001 – Fundo Municipal de Assistência Social 009001.0824400292.089 – Aparelhamento das Instalações Físicas do CRAS 44905200000 – Equipamento e Material Permanente
Abrigo Municipal "Criança Feliz"	009 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania 001 – Fundo Municipal de Assistência Social 009001.0824400282.077 – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Abrigo Municipal) 44905200000 – Equipamento e Material Permanente 10010000000 – Recursos Ordinários Ficha 394

Sooretama, 26 de dezembro de 2019.


Gustavo de Castro Neves
Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Secretário Municipal de Trabalho
Assist. Social e Cidadania
Decreto 015/2017

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

